DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 6 DE JUNHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.171

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2025

Processo SEI n. 021.2141.2024.0006922-51. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO NACIONAL DE CONSULTORIA INDIGENA DE ETNO SUSTENTABILIDADE E AMBIENTAL- AKUÃ BRASIL**. DO OBJETO: execução de projeto aprovado no **Lote B** no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 005/2024, vinculado ao processo SEI nº (021.8748.2023.0007575-23), que trata da seleção de iniciativas para concretização dos eixos da Agenda Bahia do Trabalho Decente, cujas premissas encontram-se detalhadas na forma do plano de trabalho. DA VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. DO REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.319 / 0.119	5917	33.50.41.000	0007 - SESOL
			44.50.41.000	

Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Josenildo De Oliveira Brito - Representante legal da OSC.

COMUNICADO

A Comissão de Avaliação instituída pela Portaria n. 044, de 22 de maio de 2025 torna público no endereço eletrônico: *https://www.ba.gov.br/trabalho*, a **divulgação das listas provisórias**, **por ordem de classificação**, dos selecionados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 005/2025, cujo objeto consiste no processo seletivo de interessados em participar da **25ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE - Olinda/PE** com o apoio do Programa do Artesanato Brasileiro.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 9:00h às 17:00h, nos seguintes telefones: (71) 3115-3328, email: coordenacao.artesanato@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 05 de junho de 2025.
Karla Uckonn Oliveira
Presidente da Comissão de Avaliação

COMUNICADO

Processo SEI n. 021.2122.2025.0001111-73

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: *www.setre.ba.gov.br (aba: credenciamento-programa-qualifica)*, a CONVOCAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CREDENCIADA ESPECIALIZADA EM AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO **PROGRAMA QUALIFICA BAHIA** para no âmbito do Edital n. 001/2016, apresentar Plano de Trabalho contendo os documentos descriminados no comunicado veiculado no site acima indicado, visando a assinatura da Autorização de Prestação de Serviço.

Portaria Nº 00947651 de 05 de Junho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21191222	EDMILSON FERREIRA SANTANA	04.07.2000/03.07.2005	29.05.2025	26.08.2025

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00948746 de 05 de Junho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANE PORTO BITTENCOURT DE ANGELIS**, matrícula nº 21578874, para, em razão de Férias no período de 04 de Junho de 2025 a 18 de Junho de 2025, substituir **RUBENS DEUSDEDITH SANTIAGO FILHO**, matrícula nº 13232348, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00948702 de 05 de Junho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
15147189	ITAMAR DOS SANTOS CIRCUNCISAO	01.12.2006/30.11.2011	07.07.2025	05.08.2025

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00948415 de 05 de Junho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, **EMPREGO**, **RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 92142964, para, em razão de Licença Trat Saúde INSS no período de 31 de Maio de 2025 a 30 de Junho de 2025, substituir **ERICA ROBERTA FERREIRA SALGADO**, matrícula nº 21601891, no cargo Coordenador III, do(a) SETOR DE TRANSPORTE.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 46/2025
Processo: 069.1486.2025.0001955-11. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO - FEBT. **Objeto**: apoio financeiro para realização da "CARAVANA TAEKWONDO", nos dias 01, 02 e 03/08/2025, nos municípios baianos de Santa Cruz Cabrália e Porto Seguro, especificamente nos Distritos de Vera Cruz e Arraial D'ajuda, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 38/2025. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000, 25000300000000000000 e/ou 17490246000000000000. **Valor Global**: R$100.000,00 (cem mil reais). **Vigência**: 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira**: Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data**: 05/06/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Marcio Menezes Mascarenhas - Representante Legal da FEBT, Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Fomento nº 42/2025
Processo: 069.1486.2025.0002419-80. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA - FMTT. **Objeto**: apoio financeiro para realização do 1º CAMPEONATO BRASILEIRO UNIVERSITÁRIO DE MUAYTHAI, nos dias 20 e 21/09/2025, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, na Rua Roberto Corrêa, 20, Largo de Roma, Salvador - BA, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 09/2025. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100500092000000. **Valor Global**: R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Gestor da Parceira**: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data**: 05/06/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Ricardo Silva Caldeira - Representante Legal da FMTT e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 27/2025.
Processo: 069.1484.2025.0002755-70. **Partes**: SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU-JITSU E MMA-FBJJMMA. **Da Vigência:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 27/2025 por mais para 60 (sessenta) dias. **Da Execução**: Ficam alteradas as datas de execução do evento - VITÓRIA FIGHT para os dias 12/09/2025 e 13/09/2025. **Data**: 05/06/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB e Evandro Alves Nascimento, Representante Legal da FBJJMMA.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 37/2025 ao Termo de Convênio nº 07/2025
Processo: 069.1465.2025.0002445-47, resolve a SUDESB, com base no art. 135, combinado com o art. 183 da Lei 9.433/2005, assim como pela Lei Estadual nº 14.634/2023, apostilar o Termo de Convênio nº 07/2025, firmado com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO - CONDESC: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INTERPRETAÇÃO: Este CONVÊNIO reger-se-á pelas normas contidas na Lei Estadual nº 14.634/2023 e pelo Decreto nº 9.266/04, suplementadas, no que couber pela Lei Federal n° 14.133/2021 e pelas disposições do direito privado.
Salvador - BA, 05 de junho de 2025.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram convênio com a **SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR**, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a cooperação técnica e financeira entre o **ESTADO** e o **MUNICÍPIO** para a execução do projeto "**SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2025**", conforme as condições estabelecidas no plano de trabalho e demais elementos insertos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento.
*Nos valores totais estão inclusas as contrapartidas.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br